



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF 15.291.706/0001 27
ENDEREÇO av. AV MARECHAL RONDON, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

PORTARIA Nº 0060/2021

Juruti/PA., 15 de março de 2021.

A Sra. **JULIA DE SOUSA COELHO**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 4.496/2021 e em cumprimento ao disposto no art. 58, II da lei 8.666/93 e alterações e art. 14, § 2º, anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.832/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EDINILZA PRINTES FIGUEIRA**, RG 2023446 SSP/PA e CPF 366.610.822-91, para ser designado como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO:**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO, SITUADO NA RUA OSVALDO PEREIRA DA COSTA, S/N, BAIRRO SÃO MARCOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de março de 2021 até que seja revogada.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLICASE E DÊ CIÊNCIA.


JULIA DE SOUSA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 4.496/2021

